



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, SEGUIDO DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS.

Aos 05 dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, às nove horas, a Comissão de Credenciamento e Chamamento Público, nomeada pela Portaria N°. 750/2019, reunida na Sala de reunião do 5º Andar da Sede Administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Acre, a SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, SEGUIDO DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS dos interessados em participar da licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO DE ABRANGÊNCIA NACIONAL, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL para fornecimento de equipamentos hospitalares, medicamentos e materiais médicos hospitalares EPIs necessários para o enfrentamento do COVID-19 em conformidade com o descritivo no art. 4 da Lei 13.979/2020. O aviso quanto a este chamamento foi publicado no Diário Oficial da União/DOU Edição 102, seção 3, página 113 e Diário Oficial do Estado do Acre/DOE № 12.809 ambos de 29 de maio de 2020. Em ato contínuo, a presidente procedeu com a abertura da sessão e recebimento propostas de 32 empresas encaminhadas por e-mail 1. HB HOSPITALAR IND E COM LTDA, 2. XCMG BRASIL INDUSTRIA, 3. COMERCIAL SAO JOSE -COMERCIO DISTRIBUICAO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, EMPREENDIMENTOS EM SAUDE LTDA - EPP, 5.HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA AS, 6. ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, 7. MEDICONE PROJETOS E SOLUCOES PARA A INDUSTRIA E A SAUDE LTDA, 8. MALTEC INDUSTRIA E COM DE MAQUINAS LTDA, 9. ORTOPEDIA CATARATAS EIRELI, 10. EMBRAVISION TRADING COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 11. CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, 12. NEW TIMES NEGOCIOS LTDA, 13. DISACRE COMERCIO E REPRESENTACOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 14. CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, 15. EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, 16. PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, 17. BAUMER S/A, 18. C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, 19. BRAGA E BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, 20. UNI - LIFE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, 21. LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA LTDA, 22. ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, 23. S.M. GUIMARAES EIRELI, 24. FANEM LTDA, 25. ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA, 26. RIO MEDI COMERCIO ASSISTENCIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, 27 MEDI – SAÚDE HOSPITALARES EIRELI ME, 28. RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, 29. MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, 30. STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - ME, 31. NAYR CONFECCOES LTDA e 32 PONTUAL HOSPITALAR EIRELI. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão recolheu os E-mail, devidamente separados por empresa, contendo proposta e documentação, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Após análise da documentação, a Comissão julgou HABILITADA e CREDENCIADA as empresas: 1. HB HOSPITALAR IND E COM LTDA, 2.





GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE

XCMG BRASIL INDUSTRIA, 3. COMERCIAL SAO JOSE - COMERCIO DISTRIBUICAO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI, 4.QUANTUM EMPREENDIMENTOS EM SAUDE LTDA -EPP, 5.HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA AS, 6. ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, 7. MEDICONE PROJETOS E SOLUCOES PARA A INDUSTRIA E A SAUDE LTDA, 8. MALTEC INDUSTRIA E COM DE MAQUINAS LTDA, 9. ORTOPEDIA CATARATAS EIRELI, 10. EMBRAVISION TRADING COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 11. CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, 12. NEW TIMES NEGOCIOS LTDA, 13. DISACRE COMERCIO E REPRESENTACOES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 14. CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, 15. EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, 16. PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, 17. BAUMER S/A, 18. C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, 19. BRAGA E BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, 20. UNI - LIFE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, 21. LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA LTDA, 22. ALPHAMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, 23. S.M GUIMARAES EIRELI, 24. FANEM LTDA, 25. ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA, 26. RIO MEDI COMERCIO ASSISTENCIA E REPRESENTAÇOES LTDA, 27 MEDI – SAÚDE HOSPITALARES EIRELI ME, 28. RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, 29. MEDPLUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, 30. STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - ME, 31. NAYR CONFECCOES LTDA e 32 PONTUAL HOSPITALAR EIRELI. Em seguida foram lançadas todas propostas no GRP, gerando a estimativa de preços, onde foi possível visualizar a empresa vencedora de cada item. Ficando sem cotação apenas o item 22 do grupo I e o item 23 excluído do edital com retificação. Às quinze e cinquenta e oito minutos a sessão foi encerrada. As propostas serão encaminhadas para as unidades requerentes para emissão de parecer técnico das propostas enviadas quanto aos aspectos específicos de cada item e a comissão irá analisar os preços dos medicamentos com base na tabela da CMED - Anvisa para os itens 1 ao 26 do grupo II. Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público e, eu, Clenilda Viana Barbosa, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai ser assinada pela Presidente, membros da comissão e demais pessoas que queiram assiná-la.

Pela Comissão de Licitação:

Virgínia Medim Abreu **Presidente da Comissão**

Clenilda Viana Barbosa Membro da Comissão Cristiano Nascimento de Souza Membro da Comissão